

São Paulo – SP, 09 de abril de 2024.

Ref.: **CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII A SER REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2024**

Prezados Senhores,

A **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (atual denominação de BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.)** (“Tivio”), na qualidade de administradora do **RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.006.914/0001-34 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, solicitar a manifestação do seu voto como cotista do Fundo para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada, por meio de Consulta Formal e Voto Eletrônico no **10 de maio de 2024 às 12h00min**, para deliberar sobre os assuntos constantes abaixo.

A manifestação por Declaração de voto deverá ser enviada para adm.fiduciaria@bv.com.br até às 12h00min do dia da realização da Assembleia (prazo da conclusão da Consulta Formal). Ressaltamos que o recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo, poderá ensejar na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 5 (cinco) dias úteis.

Ordem do dia: Deliberar quanto a:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1) Examinar e aprovar as demonstrações contábeis auditadas do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (2) Transferência da administração do Fundo para a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002 (“Nova Administradora”);
- (3) Indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelo Fundo, a partir da Data de Transferência, inclusive, perante a CVM e perante a Receita Federal do Brasil (“RFB”);
- (4) Transferir a custódia dos ativos do Fundo para a Nova Administradora, a partir da Data de Transferência, inclusive;
- (5) Transferir a prestação dos serviços de controladoria, tesouraria e escrituração dos ativos do Fundo para a Nova Administradora, a partir da Data de Transferência, inclusive;

- (6) Alterar o endereço do Fundo para a sede da Nova Administradora;
- (7) Alterar as remunerações dos prestadores de serviço do Fundo;
- (8) Alterar e consolidar o Regulamento do Fundo para fazer constar da Nova Administradora em seu Regulamento, bem como adaptá-lo às demais deliberações ora aprovadas;
- (9) Autorizar à Atual Administradora e à Nova Administradora a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

Atenciosamente,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (atual denominação de BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.) ("Tivio")

DECLARAÇÃO DE VOTO

À

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (atual denominação de BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.)

Av. das Nações Unidas, nº 14.171
Torre A, 11º andar - CEP 04794-000
São Paulo - SP

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de cotista do **RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.006.914/0001-34 ("Fundo"), o voto para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo convocada para o dia **10 de maio de 2024 às 12h00min**, em conformidade com a ordem do dia e orientações estabelecidas abaixo.

Ordem do dia: Deliberar quanto a:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(10) Examinar e aprovar as demonstrações contábeis auditadas do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.;

() A Favor

() Contra

() Abstenção

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(11) Transferência da administração do Fundo para a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002 ("Nova Administradora");

(12) Indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelo Fundo, a partir da Data de Transferência, inclusive, perante a CVM e perante a Receita Federal do Brasil ("RFB");

(13) Transferir a custódia dos ativos do Fundo para a Nova Administradora, a partir da Data de Transferência, inclusive;

(14) Transferir a prestação dos serviços de controladoria, tesouraria e escrituração dos ativos do Fundo para a Nova Administradora, a partir da Data de Transferência, inclusive;

(15) Alterar o endereço do Fundo para a sede da Nova Administradora;

(16) Alterar as remunerações dos prestadores de serviço do Fundo;

(17) Alterar e consolidar o Regulamento do Fundo para fazer constar da Nova Administradora em seu Regulamento, bem como adaptá-lo às demais deliberações ora aprovadas;

(18) Autorizar à Atual Administradora e à Nova Administradora a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

A Favor

Contra

Abstenção

Titular da conta (assinatura)

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

(Para clientes que não tenham e-mail cadastrado, esta declaração de voto deverá ser assinada e enviada juntamente com cópia do documento de identificação [ex. RG, CNH, etc.] e para clientes Pessoa Jurídica precisamos que seja enviado o documento que comprove os poderes de representação [ex. Procuração, Ata de Eleição, Contrato Social, etc.]).